



14ª Vara Federal

Portaria

14ª VARA - JEF - RECIFE-PE

PORTARIA Nº 29/2025

O Juiz Federal da 14ª Vara (Ato nº 169/2022-CR), da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, Dr. Marcos Antonio Maciel Saraiva, no uso de suas atribuições legais, etc.

Atendendo ao que prescreve o art. 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010 de 30/05/1966 e o estipulado na Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, combinado com o Provimento nº 1/2009, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região.

RESOLVE:

I) DESIGNAR o dia 17 de março de 2025, às 9h, para o início dos trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, nesta 14ª Vara Federal/PE, que deverá se estender até o dia 21 de março de 2025, com assistência do Ministério Público Federal e Ordem dos Advogados do Brasil, servindo de Secretário o Diretor de Secretaria da 14ª Vara Federal/PE;

II) CIENTIFICAR o MPF, a AGU, a Defensoria Pública e a OAB de que poderão enviar representante para acompanhar os trabalhos;

III) COMUNICAR ao Excelentíssimo Juiz Corregedor-Regional da Justiça Federal da 5ª Região;

IV) EXPEDIR EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado:

a) não será interrompida a distribuição de processos;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude da alínea "a";

c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "a";

d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara;

f) todos os prazos, durante a inspeção, ficarão suspensos e serão devolvidos às partes após o seu término, de modo a não lhes causar prejuízos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACIEL SARAIVA, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 28/02/2025, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4931233** e o código CRC **82E61FF1**.